

DES. JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA
DESª MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
DES. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
DESª SORAYA MORADILLO PINTO
DESª ARACY LIMA BORGES
DES. ANTÔNIO CUNHA CAVALCANTI
DES. JOSÉ ARAS
DES. MANUEL CARNEIRO BAHIA DE ARAÚJO
DESª REGINA HELENA SANTOS E SILVA
DES. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
DES. GEDER LUIZ ROCHA GOMES
DES. EDSON RUY BAHIENSE GUIMARÃES
DES. JOSÉ JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA
DES. MARCELO SILVA BRITTO
DESª MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE CARVALHO HABIB
DES. PAULO CESAR BANDEIRA DE MELO JORGE
DES. ÂNGELO JERÔNIMO E SILVA VITA
DES. CÁSSIO JOSÉ BARBOSA MIRANDA
DES. ROLEMBERG JOSÉ ARAÚJO COSTA
DES. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE
DES. ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS
DESª LÍCIA PINTO FRAGOSO MODESTO
DES. CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA
DES. ANTONIO MARON AGLE FILHO
DESª MARIELZA BRANDÃO FRANCO
DES. RENATO RIBEIRO MARQUES DA COSTA

TRIBUNAL PLENO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 961, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede permuta aos Juízes de Direito Marcela Moura França e Maurício Albagli Oliveira.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da decisão plenária de 13 de novembro de 2024, e do que consta do processo administrativo nº TJ-ADM-2024/74576,

D E C I D E

Conceder permuta aos Juízes de Direito MARCELA MOURA FRANÇA, titular da Vara de Audiência de Custódia e MAURÍCIO ALBAGLI OLIVEIRA, titular da 42ª Vara do Sistema dos Juizados, ambas da Comarca de Salvador, de entrância final, nos termos do artigo 84, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de dezembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

1ª VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº VP1- 53/2024-CG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

CONSIDERANDO as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019;

CONSIDERANDO a sequência da ordem de antiguidade dos Juízes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para os meses de DEZEMBRO e janeiro;

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da Escala do Plantão Judiciário do 2º Grau relativa ao período de **27 DE DEZEMBRO DE 2024 A 10 DE JANEIRO DE 2025**, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

ESCALA DE PLANTÃO DEZEMBRO/2024 (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª SEMANAS)		
29.11.2024 a 06.12.2024	MARIELZA MAUÉS PINHEIRO LIMA	JEFFERSON ALVES DE ASSIS
06.12.2024 a 13.12.2024	CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA	CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO
13.12.2024 a 20.12.2024	ADRIANA SALES BRAGA	NILSON SOARES CASTELO BRANCO
20.12.2024 a 27.12.2024	MARIELZA BRANDÃO FRANCO	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA SÍMARO
27.12.2024 a 03.01.2025	ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA	ÁLVARO MARQUES FREITAS FILHO

ESCALA DE PLANTÃO JANEIRO/2025 (1ª SEMANA)		
03.01.2025 a 10.01.2025	ANTÔNIO MARON AGLE FILHO	NÁGILA MARIA SALES BRITO

Art. 2º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.

Art. 3º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e e-mail plantaos2grau@tjba.jus.br.

Art. 4º – Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de dezembro de 2024.

Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
1º Vice-Presidente

DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DO 2º GRAU

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO PJe
Ratifico que os processos abaixo foram cadastrados pela Diretoria de Distribuição do 2º Grau/DD2G e distribuídos no sistema PJe 2º Grau, em cumprimento ao art. 1º, II do Ato Conjunto nº 30, de 31/10/2017, publicado no DJe em 01/11/2017.

Número do processo: 8076355-60.2024.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Carmem Lúcia Santos Pinheiro Cíveis Reunidas
Órgão julgador Colegiado: Jurisdição: Classe: Assunto principal: Valor da causa: Partes: Audiência Seções Cíveis Reunidas
Tribunal de Justiça CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Competência R\$ 0,00 JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
DA COMARCA DE SALVADOR JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR.

Número do processo: 8076365-07.2024.8.05.0000 Órgão julgador: Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo Cíveis Reunidas
Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA
CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA 4ª VARA DE FEITOS DE REL DE
CONS. CÍVEL E COMERCIAIS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA JUÍZO DA 5ª VARA DOS FEITOS DE REL. DE CONS.
CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA.

Número do processo: 8076374-66.2024.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Aracy Lima Borges Seção Criminal Órgão julgador
Colegiado: Seção Criminal Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE JURISDIÇÃO (325) Assunto principal:
Competência da Justiça Estadual Valor da causa: R\$ 0,00 Partes: JUÍZO DA VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FEIRA DE
SANTANA JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA.

Número do processo: 8076378-06.2024.8.05.0000 Órgão julgador: Desa. Sandra Inês Moraes Rusciolelli Azevedo Cíveis
Reunidas Órgão julgador Colegiado: Seções Cíveis Reunidas Jurisdição: Tribunal de Justiça Classe: CONFLITO DE
COMPETÊNCIA CÍVEL (221) Assunto principal: Competência Valor da causa: R\$ 0,00 Medida de urgência: Sim Partes: JUÍZO
DA 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS JUÍZO DA 2ª VARA DOS FEITOS
RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE LAURO DE
FREITAS.